

QDI 15

Cordão QD – RJ9

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

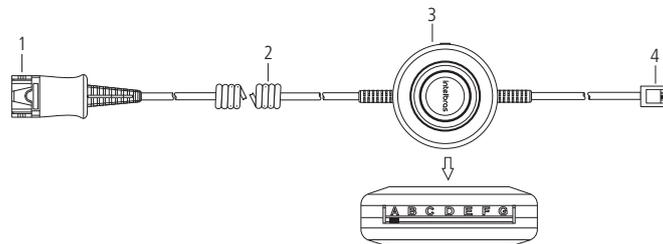
Os headsets Intelbras e seus acessórios foram desenvolvidos para uso em ambientes corporativos e call centers, proporcionando conforto, mobilidade e praticidade para os seus usuários. Os cordões permitem a conexão dos headsets a diferentes estruturas, adaptando-se à necessidade de cada empresa. Além disso, possibilitam a conexão de um mesmo headset com conector de desengate rápido QD (Quick Disconnect) a diversos dispositivos.

1. Produto

O cabo adaptador de QD para RJ9 foi desenvolvido para adaptar seu headset com conector QD para uso em aparelhos com entrada RJ9. Ex.: bases discadoras, terminais corporativos e acessórios com entrada RJ9.

Esse cordão possui sete posições para ajustes de pinagem, com e sem amplificação de transmissão, permitindo o uso do headset em diferentes dispositivos com padrões de pinagem diferenciados.

1.1. Características



1. QD - entrada para headset
2. Cordão espiral
3. Chave de seleção de pinagem
4. Conector RJ9

2. Instalação

1. Conecte o headset com conector QD ao conector QD do cordão;
2. Insira o conector RJ9 no dispositivo desejado;
3. Escolha a posição cuja pinagem seja compatível com o terminal utilizado.

Obs.: em caso de dúvidas sobre a pinagem do produto, consulte o fabricante do seu aparelho.

3. Compatibilidade

Compatibilidade	Posição	Amplificação do microfone	Pinagem
Bases discadoras Intelbras modelos: HSB 20, HSB 40, HSB 50, BDI 10; Terminais Intelbras TE 220, TI 5000, TI 830i; Terminais IP Intelbras (exceto TIP 200, TIP 300 e TIP 210); TIs Avaya modelos: 6408, 2410 e 2402; Terminais NEC; Terminais Alcatel Lucent; Grandstream modelos GPX 285 e GPX 1400/1405; Terminal IP Siemens; Terminais Khomp	A	Não	TX-, RX+, RX-, TX+
Terminal IP Intelbras TIP 100, Terminais IP Cisco	B	Não	RX+, TX-, TX+, RX-
-	C	Não	RX-, TX+, RX+, TX-

Compatibilidade	Posição	Amplificação do microfone	Pinagem
TIs Intelbras modelos: NKT 2165, NKT 4245; Terminais IP Intelbras modelos: TIP 200, TIP 300 e TIP 210; Mesa Operadora Intelbras modelo OP 1610i; Grandstream modelos GXP 1610, GXP 1615, GXP 1625, GXP 1628, GXP 1200, GPX 1449/1450, GXP 1160/1165, GXP e GXV 3275; Terminais IP Yealink	D	Não	TX+, RX+, RX-, TX-
TIs Intelbras modelos: NKT 2165, NKT 4245; Terminais IP Intelbras modelos: TIP 200 e TIP 300; Mesa Operadora Intelbras modelo OP 1610i; Grandstream modelos GXP 1610, GXP 1615, GXP 1625, GXP 1628, GXP 1200, GPX 1449/1450, GXP 1160/1165, GXP e GXV 3275; Terminais IP Yealink	E	Sim	TX+, RX+, RX-, TX-
Bases discadoras Intelbras modelos: HSB 20, HSB 40, HSB 50, BDI 10; Terminais Intelbras TE 220, TI 5000, TI 830i; Terminais IP Intelbras (exceto TIP 200, TIP 300 e TIP 210); TIs Avaya modelos: 6408, 2410 e 2402; Terminais NEC; Terminais Alcatel Lucent; Grandstream modelos GPX 285 e GPX 1400/1405; Terminal IP Siemens; Terminais Khomp	F	Sim	TX-, RX+, RX-, TX+
Terminal IP Intelbras TIP 100, Terminais IP Cisco	G	Sim	RX+, TX-, TX+, RX-

4. Armazenamento

O produto deve ser estocado em sua embalagem original, fechada, a uma temperatura entre 5 °C e 35 °C e umidade relativa menor que 70%. Com estas condições o tempo de armazenamento é de 3 anos.

Termo de garantia

Para a sua comodidade, preencha os dados abaixo, pois, somente com a apresentação deste em conjunto com a nota fiscal de compra do produto, você poderá utilizar os benefícios que lhe são assegurados.

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais vícios de fabricação, que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano – sendo este de 90 (noventa) dias de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual –, contado a partir da data da compra do produto pelo Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo o território nacional. Esta garantia contratual compreende a troca gratuita de partes, peças e componentes que apresentarem vício de fabricação, incluindo as despesas com a mão de obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado vício de fabricação, e sim vício(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com essas despesas.
2. A instalação do produto deve ser feita de acordo com o Manual do Produto e/ou Guia de Instalação. Caso seu produto necessite a instalação e configuração por um técnico capacitado, procure um profissional idôneo e especializado, sendo que os custos desses serviços não estão incluídos no valor do produto.
3. Constatado o vício, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que conste na relação oferecida pelo fabricante – somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isso não for respeitado, esta garantia perderá sua validade, pois estará caracterizada a violação do produto.
4. Na eventualidade de o Senhor Consumidor solicitar atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, como as de transporte e segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
5. A garantia perderá totalmente sua validade na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir: a) se o vício não for de fabricação, mas sim causado pelo Senhor Consumidor ou por terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o manual do usuário ou decorrentes do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho tiver sido violado.
6. Esta garantia não cobre perda de dados, portanto, recomenda-se, se for o caso do produto, que o Consumidor faça uma cópia de segurança regularmente dos dados que constam no produto.
7. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste produto, e também por eventuais tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos. Mantenha as atualizações do software e aplicativos utilizados em dia, se for o caso, assim como as proteções de rede necessárias para proteção contra invasões (hackers). O equipamento é garantido contra vícios dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que, por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que possam interferir no seu correto funcionamento.

Sendo estas as condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não é coberto pelos requisitos da ISO 14001.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

intelbras



Suporte a clientes: (48) 2106 0006

Fórum: forum.intelbras.com.br

Suporte via chat: intelbras.com.br/suporte-tecnico

Suporte via e-mail: suporte@intelbras.com.br

SAC: 0800 7042767

Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115

Importado no Brasil por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia SC 281, km 4,5 – Sertão do Maruí – São José/SC – 88122-001
CNPJ 82.901.000/0014-41 – www.intelbras.com.br

01.18
Origem: China